



Prefeitura de RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO MUNICIPAL DE RIO POMBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 1º - Fica aprovada a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 001/2019, de 15 de maio de 2019, que aprova o Plano Anual de Trabalho e o Plano Anual de Investimentos da Prefeitura Municipal de Rio Pomba para o ano de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir da publicação desta Resolução Municipal, ficando a validade desta Resolução suspensa até a publicação desta Resolução Municipal.

Esta Resolução foi aprovada em sessão pública realizada em 15 de maio de 2019, às 14h30min, no Plenário da Prefeitura Municipal de Rio Pomba, com a presença dos membros do Poder Executivo Municipal e a maioria dos vereadores da Câmara Municipal de Rio Pomba, sendo a seguinte a composição do quórum deliberativo: 07 (sete) membros, sendo 04 (quatro) membros do Poder Executivo Municipal e 03 (três) membros da Câmara Municipal de Rio Pomba, totalizando 10 (dez) membros, sendo a maioria absoluta de 05 (cinco) membros, sendo a seguinte a composição do quórum deliberativo: 07 (sete) membros, sendo 04 (quatro) membros do Poder Executivo Municipal e 03 (três) membros da Câmara Municipal de Rio Pomba, totalizando 10 (dez) membros, sendo a maioria absoluta de 05 (cinco) membros.

00000000	Salário e Gratificação do Prefeito de Rio Pomba	1.000,00
00000000	Salário e Gratificação do Vice-Prefeito de Rio Pomba	1.000,00
00000000	Salário e Gratificação do Secretário de Administração de Rio Pomba	1.000,00
00000000	Salário e Gratificação do Secretário de Finanças de Rio Pomba	1.000,00
00000000	Salário e Gratificação do Secretário de Obras de Rio Pomba	1.000,00
00000000	Salário e Gratificação do Secretário de Saúde de Rio Pomba	1.000,00
00000000	Salário e Gratificação do Secretário de Educação de Rio Pomba	1.000,00

Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir da publicação desta Resolução Municipal, ficando a validade desta Resolução suspensa até a publicação desta Resolução Municipal.

Esta Resolução foi aprovada em sessão pública realizada em 15 de maio de 2019, às 14h30min, no Plenário da Prefeitura Municipal de Rio Pomba, com a presença dos membros do Poder Executivo Municipal e a maioria dos vereadores da Câmara Municipal de Rio Pomba, sendo a seguinte a composição do quórum deliberativo: 07 (sete) membros, sendo 04 (quatro) membros do Poder Executivo Municipal e 03 (três) membros da Câmara Municipal de Rio Pomba, totalizando 10 (dez) membros, sendo a maioria absoluta de 05 (cinco) membros.

RIO POMBA, 15 de maio de 2019.

Antônio Fernando Fernandes Paiva
DEPUTADO MUNICIPAL DE RIO POMBA
PARTIDO UNIÃO

[Assinatura]
- Prefeito de Rio Pomba -

Publicado em 15 de maio de 2019, às 14h30min, no Plenário da Prefeitura Municipal de Rio Pomba, com a presença dos membros do Poder Executivo Municipal e a maioria dos vereadores da Câmara Municipal de Rio Pomba, sendo a seguinte a composição do quórum deliberativo: 07 (sete) membros, sendo 04 (quatro) membros do Poder Executivo Municipal e 03 (três) membros da Câmara Municipal de Rio Pomba, totalizando 10 (dez) membros, sendo a maioria absoluta de 05 (cinco) membros.

[Assinatura]
- Secretário de Administração -